

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4.517	10	N



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.517

EMENTA: DENOMINA DE RUA OLÍVIO JOSÉ DOS SANTOS A ATUAL RUA 11 DO CONJUNTO HABITACIONAL SAMOA, BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

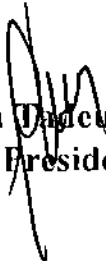
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Dr. Olívio José dos Santos a atual Rua 11 do Conjunto Habitacional Samoa, Bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2008.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Projeto de Lei nº 105/08
Autor: Vereador Pedro Magalhães

